

PORTARIA N. 194, DE 24 DE Abril DE 2013.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013, de 03 de janeiro de 2013,

Considerando o contrato n. 009/2013, firmado com a Universidade Federal de Goiás – UFG, visando-se à prestação de serviços especializados de elaboração, impressão, correção, transporte, processamento, emissão dos resultados e resposta a recursos das provas do Processo Seletivo 2013-2 do Centro Universitário Unirg, em atendimento à solicitação da Pró-reitoria de Graduação e Extensão;

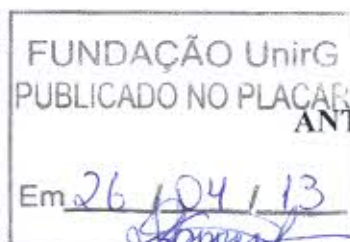
Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta Instituição, Sr. **Jean Carlo Ribeiro**, matrícula funcional n. 1791, para exercer a função de fiscal do contrato n. 009/2013, constante no Processo Administrativo n. 94/2013, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Abril de 2013.



Antônio Sávio Barbalho Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº 013/2013

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG